



### **DAS FINALIDADES**

<b>Art. 1º</b>	A <b>1ª EDIÇÃO DOS JOGOS INTEGRATIVOS DO MPRN</b> , de iniciativa da Diretoria de Gestão de Pessoas, tem por finalidade fomentar a integração e o engajamento dos integrantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através da prática esportiva, de recreação e lazer, promovendo assim a socialização e a valorização do seu público interno.
----------------	---

### **DO EVENTO E DAS MODALIDADES**

<b>Art. 2º</b>	O evento, que se realizará no dia 22 de outubro de 2022, a partir das 07h, no SESI Club, consistirá numa competição desportiva não profissional, acessível aos integrantes do MPRN, que poderão inscrever-se para participar das modalidades discriminadas no Anexo 01 deste Edital.
<b>§ 1º</b>	Estarão acessíveis a todos os inscritos no evento, até o limite de vagas, atividades recreativas e de lazer, tais como fitdance, baralho (buraco e pif paf), dominó, sinuca, totó, gincana e utilização de brinquedos infláveis.
<b>§ 2º</b>	A participação na corrida também será permitida a todos os inscritos no evento.
<b>Art. 3º</b>	A realização das provas para as modalidades desportivas descritas no Anexo 01 está condicionada ao preenchimento do número mínimo de inscrições que possibilite haver disputa.

### **DA ORGANIZAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES**

<b>Art. 4º</b>	A Diretoria de Gestão de Pessoas é a unidade responsável pela organização do evento.
<b>Art. 5º</b>	Poderão participar dos JOGOS INTEGRATIVOS DO MPRN: membros e servidores efetivos – em atividade e aposentados, servidores comissionados, servidores cedidos, estagiários, terceirizados, além de familiares e crianças com algum vínculo com pessoas desses grupos.
<b>§ 1º</b>	Cada integrante poderá se inscrever para participar em até 02 (duas) modalidades desportivas, sendo livre a participação nas atividades recreativas e na corrida, até o limite de vagas.
<b>§ 2º</b>	Por ocasião de sua inscrição, o integrante poderá informar os dados de seus familiares que desejem participar do evento, aos quais é facultada a participação nas atividades recreativas descritas no § 1º, do art. 2º deste edital, e na corrida, condicionada à existência de vaga.
<b>§ 3º</b>	Os integrantes deverão observar o período de inscrição previsto neste edital, a fim de garantir a sua participação no evento.

<b>§ 4º</b>	No dia do evento, caso haja disponibilidade de vaga, os participantes que estiverem previamente inscritos nos jogos, poderão disputar outras modalidades, além daquelas nas quais tenham realizado inscrição.
<b>§ 5º</b>	As inscrições estarão abertas de 27 a 30/09/2022, cabendo aos interessados preencherem seus dados pessoais e modalidade(s) de interesse, no link <a href="https://forms.gle/HPdNydR6hZUSqMrA8">https://forms.gle/HPdNydR6hZUSqMrA8</a>

### **DOS VENCEDORES**

<b>Art. 6º</b>	Serão declarados vencedores da 1ª EDIÇÃO DOS JOGOS INTEGRATIVOS DO MPRN os integrantes que obtiverem maior número de pontos nas modalidades disputadas, somando-se sua pontuação individual aos pontos das equipes que eventualmente tenha integrado.
----------------	---

### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

<b>Art. 7º</b>	As modalidades desportivas serão disputadas de acordo com o número de participantes/equipes inscritos, podendo ser mediante rodízio, eliminatória simples ou dupla eliminatória.
<b>Art. 8º</b>	O Futebol e o Beach tennis serão disputados em sistema de eliminatória simples.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

<b>Art. 9º</b>	A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer acidentes ocorridos antes, durante e após a competição com pessoas envolvidas nos jogos ou ocasionados por estas a terceiros.
<b>Art. 10º</b>	A condição de saúde do atleta inscrito ficará sob a responsabilidade de cada integrante que está participando desta edição dos jogos.
<b>Art. 11º</b>	As competições serão realizadas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade e pelos dispositivos deste regulamento.
<b>Art. 12º</b>	Os participantes devem estar no local da competição, pelo menos <b>30 minutos</b> antes do horário previsto na programação para início das disputas. Os atletas do futebol deverão estar devidamente uniformizados.
<b>Art. 13º</b>	Os participantes e responsáveis técnicos serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva, das Regras Oficiais e do disposto neste Regulamento.
<b>Art. 14º</b>	A 1ª EDIÇÃO DOS JOGOS INTEGRATIVOS DO MPRN obedecerão ao seguinte cronograma:
	I - Abertura com jogos; II - Disputa das modalidades esportivas; III - Recreação; IV - Feirinha artesanal e gastronômica; V - Cerimonial de encerramento.

**Art. 15°**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral dos **JOGOS INTEGRATIVOS DO MPRN**, em comum acordo com a comissão organizadora.

## ANEXO 01

<b>MODALIDADES DESPORTIVAS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES</b>
<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>			
Tênis de Mesa	Masculino e Feminino	06/masculino	06
		06/feminino	06
Natação	Masculino e Feminino	10	10
Corrida	Masculino e Feminino	livre	livre
<b>ATIVIDADES COLETIVAS</b>			
Beach tennis	Dupla livre	03 duplas	06 integrantes
Futebol	Masculino	02 equipes	15 atletas
<b>MODALIDADES RECREATIVAS</b>			
Feet dance	Masculino e Feminino	livre	livre
Baralho - buraco	Misto	grupos de 4 integrantes	28 integrantes
Baralho - pifpaf	Misto	grupos de 4 integrantes	28 integrantes
Dominó	Misto	grupos de 4 integrantes	20 integrantes
Sinuca	Dupla livre	02 duplas	04 integrantes
Totó	Dupla livre	02 duplas	04 integrantes
Gincana e brinquedos infláveis	Crianças	livre	livre